

8	ESPOLIO DE PAULO EBERHARD	28.539.016-3
---	---------------------------	--------------

JARDIM

9	DURVAL CAIME PINTO	28.766.483-0
---	--------------------	--------------

10	LEONICE APARECIDA PITTERI PINTO	28.757.539-0
----	---------------------------------	--------------

RIO BRILHANTE

11	GLOBAL TRANSP ROD COM E AGRONEGOCIO LTDA	28.457.252-7
----	--	--------------

12	RUIZ COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI	28.330.178-3
----	---	--------------

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 134, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**CAMPO GRANDE**

1	ALEX URIAS DE LIMA	28.422.539-8
---	--------------------	--------------

2	CONTROLLERNET INFORMÁTICA LTDA	28.407.814-0
---	--------------------------------	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

3	SANTOS & REIS TRANSPORTES LTDA - ME	28.317.267-3
---	-------------------------------------	--------------

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 39/2021

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Trabalhadores do Dersul/Agesul – SINDER-MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Ademar Pereira de Castilho.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso das suas atribuições conferida, conforme o Decreto "P" n.º 502 de 8 de junho 2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a função de acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual n.º 15.530/2020.

Para tanto, fica designado os servidores abaixo para exercerem a função de GESTOR E FISCAL do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 15.513690/0001-50, conforme segue:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: João Batista Rodrigues Junior Mat.: 4568502022 E-mail: jjunior@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento	Nome: Paulo Victor dos Santos Oliveira Mat.: 51178021 E-mail: poliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Assistente de Serviços Organizacionais
Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Nome: Rosana Lúcia de Oliveira Mat.: 33764027 E-mail: rloliveira@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Executiva e Assessoramento	Nome: Carla Rouledo Moretti Leite Mat.: 24832021 E-mail: Cargo: Coordenadora de Seleção e Ingresso de Pessoal

REFERENTE:**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/002.604/2021****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2021****GCONT: 16087****VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.027.780,00 (três milhões, vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais);**VIGÊNCIA DO CONTRATO ADM.:** pelo período de 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 14 de outubro de 2021**EMPRESA:** FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA - FAPEC**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução dos Concursos Públicos de Provas e Títulos SAD/SEJUSP/CGP/PAP/2021, SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, SAD/SEJUSP/CGP/POF-PCRM/2021, SAD/SEJUSP/CGP/POF-PML/2021 e SAD/SEJUSP/DGPC/DP/2021, para provimento de cargos das categorias funcionais de Perito Papiloscopista, de Agente de Polícia Científica, de Perito Oficial Forense, nas funções de Perito Criminal e de Perito Médico-Legista, e de Delegado de Polícia, respectivamente, todos integrantes do quadro de pessoal da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande/MS, 14 de outubro de 2021

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Secretário-Adjunto de Estado de Administração e Desburocratização – SAD

Ordenador de Despesas**Extrato do Termo de Cessão de Uso parcial de Bem Imóvel****Processo n. 55/001890/2021.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Mundo Novo-MS.**Objeto:** Cessão de Uso parcial do imóvel matriculado sob n. 1.326, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mundo Novo, de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul ao Município de Mundo Novo, com área de 181,59m², para atender as atividades organizacionais relativas aos órgãos do município.**Amparo Legal:** Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981.**Vigência:** 10 (dez) anos.**Foro:** Comarca de Campo Grande – MS.**Data da assinatura:** 06 de outubro de 2021.**Assinaturas:** Ana Carolina Araujo Nardes e Valdomiro Brischiliari.**Secretaria de Estado de Educação****Extrato do termo Aditivo N.3 ao Acordo de Cooperação Educacional n. 73/SED/2020.****Processo: 29/041.187/2020.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22- CONCEDENTE, e a Fundação de Desporto e Lazer – FUNDESPORTE, CNPJ/MF. n. 26.587.516/0001-40, CONVENENTE.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8666/1993, Lei Federal n. 9.394,1996, Decreto Estadual n.11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2093/2007.**Objeto:** Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 1, do Acordo Educacional n. 73/SED/2020.**Assinatura:** 14/10/2021**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72.**

Secretária de Estado de Educação de MS. – CONCEDENTE.

MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF/MF N. 445.070.891-15.

Diretor - Presidente da FUNDESPORTE, Campo Grande/MS. – CONVENENTE.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Convênio n. 30863, processo n. 29/038.476/2021, publicado no Diário Oficial n. 10.651, pág. 30 e 31 do dia 07/10/2021; onde consta: Vigência a partir da data da assinatura; passe a constar: vigência 24(vinte e quatro meses), a partir da data da assinatura.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0017/2018/SEDHAST****Nº Cadastral: 11017****Processo:** 65/000.952/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a empresa F. ROCHA & CIA LTDA**Objeto:** Alteração da *Cláusula Décima Primeira* do contrato original, que passarão a vigorar com a seguinte redação:**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA****11.1 "O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 02 de outubro de 2021 até 23 de junho de 2022, em razão do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Estado, com o Ministério Público (fls.973-975).**